

PAUTA N.º 004- 2023
SESSÃO ORDINÁRIA N.º 004-2023
06 – 03 - 2023

Gabinete do Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e”, Inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A Ordem do Dia da Sessão Ordinária da Câmara Municipal a realizar-se no dia Seis de março do corrente ano, às 19h00min, na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Eduardo Drabecki, 247, Município de Rio Bonito do Iguaçu:

1. MATÉRIAS DO EXPEDIENTE

<u>Ata n.º 003/2023 – Sessão Ordinária do dia 27/02/2023.</u>		
Tipo	Autor/Interessado	Súmula/Assunto
Ofício 02/2023	Lucieli Vargas – presidente do comitê Municipal de transporte Escolar de Rio Bonito do Iguaçu	Convite para Reunião
Emenda Aditiva nº001/2023.	Mesa executiva da câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu	Altera o Projeto de lei complementar n° CM 001/2023 que altera a Lei Complementar n° 050/2016 de 30 de março de 2016 alterada por legislação posterior, que Reestrutura o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Poder Legislativo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e dá outras providências.

2. ORDEM DO DIA

2.1 MATÉRIAS DE DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO

- Não há.

2.2 MATÉRIAS DE 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- Não há

2.4 MATÉRIAS DE 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- 3 **Projeto de Lei nº001/2023 de autoria do Sr. Prefeito Municipal** que Dispõe sobre o pagamento do vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e de Agente de Combate às Endemias - ACE, na forma que determina o §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 do art. 198 da Constituição Federal.
- 4 **Projeto de Lei nº002/2023 de autoria do Sr. Prefeito Municipal** que Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com a entidades que especificam e dá outras providências.

- 5 **Projeto de Lei nº 001/2023 de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal** que Altera dispositivos da Lei 1.163/2017 de 18 de abril de 2017, alterada por legislação posterior, que dispõe sobre a concessão, o processamento, o pagamento e a prestação de contas de diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e dá outras providências.

2.4 MATÉRIAS DE 3º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- Não há.

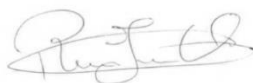
3. PALAVRA LIVRE

3.1 **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – “manifestação de Vereadores até 5 minutos cada para explicações pessoais”

4. TRIBUNA LIVRE

- Não há.

Rio Bonito do Iguaçu, 06 de março de 2023.



RIVAÍR JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente